

Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto

Despacho n.º 878/2024 de 8 de maio de 2024

Nos termos previstos no n.º 4 do artigo 198.º do Estatuto do Pessoal Docente na Região Autónoma, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2023/A, de 26 de junho, considera-se a realização do evento formativo o “Congresso Insular Olhar o Futuro: Educação, Cérebro e Mente”, evento pioneiro nos Açores nas áreas da Educação e das Neurociências envolvendo os quatro arquipélagos da Macaronésia, que decorrerá entre os dias 30 de maio a 1 de junho de 2024, no Auditório do Ramo Grande, Praia da Vitória na ilha Terceira, numa iniciativa da responsabilidade da Olhar Poente - Associação Desenvolvimento, relevante para os docentes da Região Autónoma dos Açores que participem no evento.

O Congresso Insular Olhar o Futuro procura potenciar o encontro entre o conhecimento e o saber-fazer, colocando em contato investigadores, técnicos, estudantes e professores de áreas científicas e profissionais, como as Ciências da Educação, Neurociências, Psicologia Cognitiva, Neuropsicologia, Sociologia, Serviço Social, entre outras. O programa do mesmo, inclui palestras de investigadores de renome internacional, pequenas apresentações selecionadas, simpósios paralelos, sessões de pósteres e atividades sociais e de networking que promoverão interações importantes e profícuas discussões. Os principais objetivos são a promoção e divulgação do conhecimento científico nas áreas da educação, psicologia e neurociência em regiões insulares de Portugal e das restantes regiões da Macaronésia, bem como a colaboração, a partilha de práticas e avanços na compreensão do papel crítico da interface educação-neurociência.

Num mundo em constante mudança e marcado por tempos de incertezas, a escola é reconhecida como um lugar crucial para a formação democrática e transformadora das sociedades. Espera-se que o Congresso Insular Olhar o Futuro contribua para ampliar o debate sobre culturas institucionais e profissionais no campo da educação; práticas educacionais e comunidades de aprendizagem; o papel das tecnologias no futuro da educação; os desafios convergentes para a educação inclusiva; intervenção precoce na infância; sistemas sustentáveis de educação infantil; interface educação-neurociências e o papel da psicologia da educação nas instituições de ensino. O estudo da aprendizagem une inevitavelmente a educação e as ciências do cérebro, sendo absolutamente premente, para os professores saberem selecionar e interpretar informação neurocientífica aplicada à educação. Reconhecendo a pertinência deste evento para toda a comunidade educativa, por se considerar uma mais-valia, determina-se que:

Para os docentes que desempenhem funções nas unidades orgânicas regionais, que comprovem a sua participação no referido evento, com a apresentação do respetivo certificado na unidade orgânica, considera-se que cumpriram o requisito de formação contínua creditada correspondente a 0,6 unidades de crédito, para os efeitos previstos no artigo 216.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2023/A, de 26 de junho.

4 de maio de 2024. - A Secretária Regional da Educação, Cultura e Desporto, *Sofia Heleno Santos Roque Ribeiro*.